



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 056, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 149, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor João Roberto Gabbardo, Docente EBTT, Matrícula SIAPE nº 1491933, substituto eventual da função de Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, na ausência do titular legal, FUC-0001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se arquivado no gabinete)